



Diário Oficial Nº. 34.079 de 02/01/2020 -Protocolo: 512079

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 384/2019 – CONSEP

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões do Colegiado para o 1º semestre/2019

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c com a Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019) nos Artº 4º e Art. 6º, I, II, IV, IX, X, XVI, e Art. 1º da Lei nº 8905/19, respectivamente

Considerando que a proposição da Secretária Executiva do CONSEP, teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 350ª Reunião Ordinária, realizada em 02/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP, no 1º semestre/Ano de 2020, deverão obedecer ao calendário abaixo:

| | 01 a 10 | 11- a 20 | 21- a 31 |
|-----------|---------|----------|----------|
| MESES | DIAS | | |
| FEVEREIRO | 04 | | 17 |
| MARÇO | 02 | | 30 |
| ABRIL | 06 | | 27 |
| MAIO | 04 | | 25 |
| JUNHO | 01 | | 29 |

- (Início as 09h00)

Art. 2º. Os Conselheiros (as) do CONSEP, a Ouvidora e o Diretor do Disque-Denúncia do SIEDS, Diretor do IESP/SEGUP e os Corregedores das Instituições do SIEDS, independentes de expedientes da Secretária Executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 02 de dezembro de 2019

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Publicado com incorreção no DOE No 34048, DE 03/12/2019-Protocolo: 502548
(ENQUADRAMENTO)